
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 198/2025 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Reservar a próxima vaga que surgir para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Subscrição, para a Comarca de Classificação: 080 – Monte Santo, a candidata ALICE BARBOSA FERREIRA (Sub JUDGE), inscrição nº 0091306g, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8060859-54.2025.8.05.0000.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 991, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora para assinar os atos cartorários praticados no curso das ações de saneamento realizadas pela Secretaria Virtual, nas unidades judiciárias de primeiro grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e a vista do quanto disposto no processo SEI nº 80506215.000032/2025-86

CONSIDERANDO os princípios explícitos e implícitos contidos na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais aplicáveis, especialmente os princípios da cooperação, da celeridade, do tempo razoável do processo e da continuidade do serviço público, visando sempre a entrega ao jurisdicionado, em tempo hábil, da prestação jurisdicional efetiva;

CONSIDERANDO o Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciais de Primeiro Grau do PJBA, instituído pelo Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 09/2022-GSEC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 07, de 13 de julho de 2022, que instituiu a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º AUTORIZAR a servidora HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, cadastro nº 904.214-8, a assinar os atos cartorários praticados no curso das ações de saneamento realizadas pela Secretaria Virtual, nas unidades judiciárias de primeiro grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 992, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, instituído pelo Decreto Judiciário nº 796/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no processo SEI nº 80506519.000287/2025-24

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, instituído pelo Decreto Judiciário nº 796/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros: